RELATORA: CTPFOAS
PARECER: Nº 005/2012 CTPFOAS/CMAS APROVADO: 27/11/2012

1. RELATÓRIO

Deu entrada neste Conselho, em 16/11/2012, o OF. Nº 2508/12/SEMGES de 13 de novembro de 2012, solicitando parecer do CMAS, sobre o Demonstrativo Sintético Físico- Financeiro do 5º Bimestre de 2012.

Formalizado o processo CMAS-BV Nº 034/2012 a Secretária Executiva despachou para a Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - CTPFOAS

A Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - CTPFOAS, no dia vinte e dois de novembro de 2012 a comissão procedeu à análise documental e parecer do Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro do 5º Bimestre de 2012,

2. CONCLUSÃO

O artigo 22, alíneas a e d, inciso III, parágrafo 3º do artigo 29 do Regimento Interno do CMAS, dispõem:

"(...) subsidiar o CMAS no desempenho de sua competência. (...) de acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais... e acompanhar a execução orçamentária da Assistência Social, em especial a do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS...",

3. PARECER

A Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, após realizar minuciosa análise da documentação que expõe o Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro do 5º Bimestre de 2012 e em conformidade com a legislação pertinente é de PARECER FAVORAVEL A APROVAÇÃO, com base nos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária-RREO/ Relatório de Gestão dos Programas/ Projetos Sociais/2012/SEMGES,

É O PARECER.
MEMBROS

FETEC - LIEGE MARIA BARROS DE AQUINO
FETEC - DIONES CORDEIRO DA SILVA

4 - DECISÃO DO COLEGIADO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/BV, em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2012, deliberou APROVAR o PARECER da CTPFOAS/CTPPAS.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, Boa Vista - RR, 27 de novembro de 2012.

FETEC - LIEGE MARIA BARROS DE AQUINO - Titular
SMEC - MARIA ALVINA SOUZA MENEZES - Titular
SMSA - JOSÉ CLEMENTE DOS SANTOS - Titular
SEMGES - MARIA MISSILENE AMARAL NASCIMENTO - Suplente
CRESS - LUCIA MARIA GUIMARÃES DOS SANTOS - Titular
SITRAM - JORGE DA SILVA - Suplente
AGMAL - MARIA DAS DORES PAREIRA DA SILVA - Titular

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº605, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.
AUTOR: MESA DIRETORA

APROVA REGULARES COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA DE BOA VISTA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada Regulares com Ressalvas a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Boa Vista, apresentada pelo Executivo Municipal, referente ao Exercício de 2006, conforme o Art. 16, inciso V da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 217 do Regimento Interno desta Casa e c/c Art. 31 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista RR, 26 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

Manoel Neves de Macedo
1º Secretário